



ONVOCAÇÃO Nº 05/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 8ª (oitava) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 11h30min**, com a seguinte pauta:

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 37/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única dos **Projeto de Leis: n.º 119/2024 e n.º121/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal".

02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º119 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED em suas Ações, com a aquisição de 26 aparelhos de ar-condicionados para a Escola Municipal Teobaldo Ferreira de Espigão do Oeste".

03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º121 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 357.037,98 (trezentos e cinquenta e sete mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER e Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS em suas ações".

04) Discussão e Votação Única do **Projeto de Resolução n.º05/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2024, a título de bonificação no auxílio alimentação, criado pela Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 06 de dezembro de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 06/12/2024 às 12:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **963601** e o código verificador **853D66A6**.

Docto ID: 963601 v1